



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024, que
"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025
e dá outras providências. "**

O Vereador **Valdir Lucio Nogueira**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 06, que trata da "EDUCAÇÃO", na Divisão de Cultura", uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

"- Manutenção do Projeto Tenda. "

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda que apresento aos Pares, para aprovação junto ao Projeto de Lei que *dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025*, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta o programa/atividade "*Manutenção do Projeto Tenda*" como forma de priorizar a criação e a manutenção de um sistema municipal específico que tem por finalidade amparar e fomentar o referido projeto, onde o Município apoiará os artistas sandumonenses que em acordo com a Secretaria de Educação e Cultura agendarão no calendário anual de eventos e datas comemorativas as apresentações com palco, iluminação, cadeiras e banheiros químicos para o público bem como um incentivo financeiro para os mesmos que se apresentarem.

Após isso, apresentarei o projeto com as especificações para esses fins e a devida regulamentação da matéria para que o Executivo realize. O intuito é



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

valorizar os artistas sandumonenses e a cultura local, visando também o desenvolvimento social de nossa cidade.

Atenciosamente,

VALDIR LUCIO NOGUEIRA

Vereador